



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

02/05/2017 À

___/___/___

RESOLUÇÃO Nº 002/2017, de 02 de maio de 2017

“Institui as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual para Mudança de Classe, de Licitação, de Estágio Probatório, de Concurso Público, de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no âmbito o Poder Legislativo e dá outras providências.”

Art. 1º. Ficam instituídas as seguintes comissões:

- I – Comissão de Avaliação de Desempenho Individual para Mudança de Classe;
- II – Comissão de Licitação;
- III – Comissão de Estágio Probatório;
- IV – Comissão de Concurso Público;
- V – Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Cada Comissão será composta por 3 (três) servidores efetivos e serem nomeados através de Portaria expedida pela Presidência da Câmara Municipal.

§1º. Aos membros nomeados será concedida a gratificação de 20% (vinte por cento), em observância ao parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 001/2014.

Art. 3ª. A Comissão de Avaliação de Desempenho Individual para Mudança de Classe, a Comissão de Licitação e a Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar observarão o previsto nos arts. 13 a 24 da Resolução nº 001/2014, à Lei 8.666/93 e aos arts. 162 a 195 da Lei Complementar Municipal nº 001/2013, respectivamente.

§1º. A Comissão de Estágio Probatório e a Comissão de Concurso Público serão regulamentadas por instrumento próprio.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Antônio Araci Meus, 02 de maio de 2017.

Ver. Richard Antonio de Souza Generaly
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. Rogério Blanco Neto
Secretário